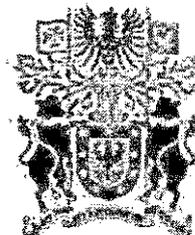




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/ref:	374 RPPCP/XI/2020
Data:	28 de Maio de 2020
Assunto:	Apresentação de seis Requerimentos

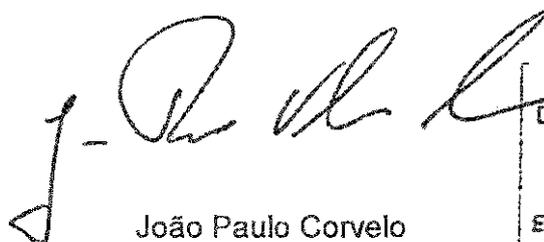
Exma. Senhora Presidente:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta seis Requerimentos em anexo ao presente ofício.

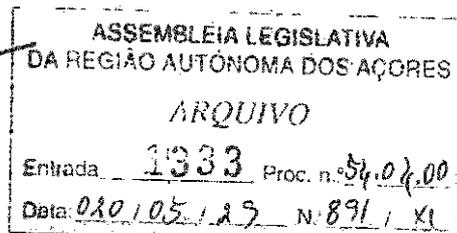
Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz das Flores, 28 de Maio de 2020

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo



Requerimento

O surto pandémico de Covid-19 que enfrentamos colocou um conjunto grande de problemas sanitários, económicos e sociais, sendo que as suas consequências ultrapassam a dimensão sanitária e exigem medidas de proteção dos salários e dos rendimentos da população. Nas atuais circunstâncias, é imperioso após o longo período de confinamento assegurar a retoma da atividade económica e a sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas que constituem o tecido económico regional.

É sabido que na Região também se verificou uma forte adesão ao regime de “*lay-off*” simplificado. Mas o sistema de “*lay-off*” não é uma consequência do surto pandémico de Covid-19: foi uma opção dada às empresas muito antes desta crise de saúde pública. Por vezes a pretexto desta crise têm vindo algumas entidades recorrer a este instrumento, reduzindo as remunerações dos trabalhadores ao mesmo tempo que lhes exigem horas extraordinárias, que aumentam os ritmos e a intensidade do trabalho e que aumentam a produção e os lucros dessas empresas.

Os trabalhadores ficam, desta forma, a trabalhar sem receber, mantendo-se todos os seus encargos financeiros: pagamento da habitação, água, luz, alimentação, ficando assim em situação de grande vulnerabilidade económica para garantir a sua própria subsistência e do seu agregado familiar.

Há trabalhadores que viram os seus horários ser reduzidos em 28 horas mensais, passando a receber apenas 2/3 da sua retribuição, o que significa trabalhar 30 ou mais horas sem receber; há trabalhadoras que, em períodos de redução de atividade, ficam 8 meses sem receber os salários; e há trabalhadores a quem são aumentados os ritmos e a intensidade de trabalho, parecendo que, na atual situação, tudo seja permitido às entidades patronais.

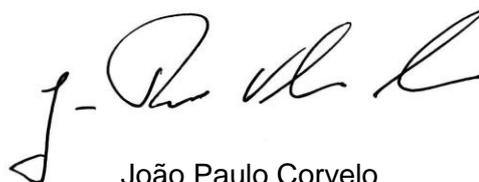
Na Região Autónoma dos Açores muitas empresas requereram o apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho em consequência da pandemia de Covid-19, ou seja o regime de “*lay-off*” simplificado, em especial durante o período de confinamento e estados de emergência. Considerando a forma desmesurada em que este regime tem sido utilizado, a Representação Parlamentar do PCP pretende acompanhar a evolução destas atribuições.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita com urgência ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Qual o número total de empresas nos Açores que acederam ao regime de “lay-off” simplificado? Qual a sua divisão por ramo de atividade?
2. Qual o número de empresas nos Açores que em cada mês receberam/recebem os apoios relativos ao “lay-off” simplificado? Qual a sua distribuição por concelhos e por ramo de atividade?
3. Qual o número total de trabalhadores nos Açores colocados em “lay-off” simplificado? Qual a sua divisão por ramo de atividade?
4. Qual o número de trabalhadores nos Açores que em cada mês estiveram/estão colocados em “lay-off” simplificado? Qual a sua distribuição por concelhos e por ramo de atividade?
5. Tem o Governo Regional conhecimento de quais são as empresas nos Açores que acederam ao regime de “lay-off” simplificado? E de quantos trabalhadores foram colocados em “lay-off” simplificado em cada uma delas?

Santa Cruz das Flores, 28 de maio de 2020

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo